

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA

LAC N.º
011/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**, referente ao Processo N.º 18201.003478/2024.76, Parecer Técnico N.º 381/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LENOIR PECCINI
CPF/CNPJ: 145.382.961-04
ENDEREÇO: BR 174, KM 245, LOTE 55 (SÍTIO CAMPO BELO), VILA NOVO PARAÍSO, BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CARACARAÍ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 14,5315 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SITIO NOVA VIDA, GLEBA BR-210 II – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 12/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2024

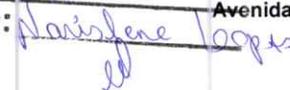

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 22/10/2024

Hora: 11:40

Assinatura: 

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 1° 14' 53,223" N Longitude: 60° 25' 52,203" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003478/2024.76** / Parecer Técnico Nº:

381/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO-ART: NºRR20230123947